



FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS - FCE
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ATUARIAIS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

O Papel da Ética Profissional frente à Contabilidade Criativa

Ismael José Dapont

Orientador: Fernando Cafruni André

PORTO ALEGRE
2012

Ismael José Dapont

**O Papel da Ética Profissional frente à
Contabilidade Criativa**

Trabalho de Conclusão de Curso elaborado para
obtenção do grau de bacharel em Ciências
Contábeis.

Aprovado em _____ de _____ de _____

Orientador: Fernando Cafruni André

Professor:
Banca Examinadora

Professor:
Banca Examinadora

PORTO ALEGRE
2012

O Papel da Ética Profissional frente à Contabilidade Criativa

Ismael José Dapont*

RESUMO

O objetivo deste artigo é fazer uma reflexão sobre a ética profissional do contador perante os casos de contabilidade criativa. Assim serão relatados alguns casos de fraudes ocorridos recentemente, como os da Enron e Worldcom nos Estados Unidos, Parmalat na Itália e Bancos PanAmericano e Cruzeiro do Sul no Brasil. Será relatada a forma como as manipulações de dados contábeis ocorreram, relacionando-as com o uso da contabilidade criativa, forma pela qual as empresas modificam as informações divulgadas nas demonstrações contábeis aproveitando-se das omissões legais e ambigüidades contidas na forma de interpretação da legislação. Também será conceituada a essência da ética como ciência do comportamento humano e como doutrina profissional. Por fim, após apresentados os casos e conceitos o papel da ética é confrontado com a prática da contabilidade criativa.

Palavras-chave: Contabilidade Criativa. Ética. Fraudes. Manipulação.

ABSTRACT

The purpose of this article is to reflect on the professional ethics of the accountant before cases of creative accounting. Therefore, some recent cases of fraud will be reported, such as the Enron and Worldcom cases in the U.S., the Parmalat case in Italy and the PanAmericano Bank and Cruzeiro do Sul Bank cases in Brazil. The way in which the manipulation of accounting data occurred will be reported, relating them to the use of creative accounting, which is the way companies change disclosures in the financial statements by taking advantage of legal ambiguities and omissions contained in the interpretation of the law. The essence of ethics will be conceptualized as a science of human behavior and as a professional doctrine. Finally, after the cases and the concepts are presented, the role of ethics will be confronted with the practice of creative accounting.

Keywords: Creative Accounting. Ethics. Frauds. Manipulation.

*Graduando em Ciências Contábeis pela UFRGS. (idapont@hotmail.com).

1. INTRODUÇÃO

Na última década o aumento das fraudes contábeis no mundo é evidente. Este artigo abordará mais adiante os casos da Enron e Worldcom nos Estados Unidos, Parmalat na Itália, Bancos PanAmericano e Cruzeiro do Sul no Brasil que são uma demonstração de como a contabilidade criativa vem ganhando força no mundo corporativo e, conseqüentemente, abalando a credibilidade do profissional contábil, nos fazendo questionar se os métodos utilizados não confrontam diretamente os princípios da ética profissional.

Kraemer (apud Jameson, 1988) define que:

A contabilidade criativa é essencialmente um processo de uso das normas contábeis, que consiste em dar voltas às legislações para buscar uma escapatória baseada na flexibilidade e nas omissões existentes dentro delas para fazer com que as demonstrações contábeis pareçam algo diferente ao que estava estabelecido em ditas normas.

Kraemer (apud Naser, 1993) afirma ainda que:

Contabilidade criativa é o resultado da transformação das cifras contábeis de aquilo que realmente são para aquilo que aqueles que a elaboram desejam que sejam, aproveitando-se das facilidades que as normas existentes proporcionam, ou mesmo ignorando-as.

Podemos observar que as formas de interpretação da contabilidade criativa divergem, uma a conceitua como simples estratégia contábil, já a outra como uma manipulação dos dados. Considerando as duas interpretações amplia-se a questão da contabilidade criativa perante a ética.

Sá (2012, p.3) afirma que a ética é “a ciência da conduta humana perante o ser e seus semelhantes”.

Segundo Lisboa (2011, p.23) podemos definir a ética como sendo um ramo da filosofia que lida com o que é moralmente bom ou mau, certo ou errado.

Lisboa (apud Baumhart, 1971) afirma ainda que:

...é ético tudo o que está em conformidade com os princípios de conduta humana; de acordo com o uso comum, os seguintes termos são mais ou menos sinônimos de ético: moral, bom, certo, justo, honesto.

Sendo assim, podemos entender que a ética profissional é aquilo que está correto no exercício da profissão, ou seja, aquilo que está em conformidade com os princípios de conduta profissional.

Uma análise de forma mais específica no que tange a ética frente à contabilidade criativa é o que busca este trabalho.

1.1 PROBLEMA

Tendo em vista o aumento das fraudes contábeis nos últimos anos, em sua maioria, casos em que a contabilidade criativa surge como o alicerce do dolo é que surge a questão problema:

O papel da ética profissional do contador perante a contabilidade criativa.

1.2 OBJETIVO

Sendo o objetivo o motivo principal para a realização do trabalho, razão que leva o pesquisador a dar início a sua pesquisa, delineou-se para este trabalho o seguinte objetivo geral:

Confrontar o papel da ética do profissional contábil com a contabilidade criativa.

1.3 JUSTIFICATIVA

Este artigo será realizado devido à necessidade de abordar até onde os interesses econômicos das empresas e seus dirigentes, buscando benefícios próprios ou apresentar resultados cada vez mais positivos a seus stakeholders¹ através da manipulação das demonstrações contábeis superam a ética do profissional contábil.

Segundo Sá e Hoog (2010, p.37) a contabilidade deixou de espelhar a realidade para somente cumprir a legislação. Esta distorção contábil pode não somente abrir lacunas para a manipulação de informações das demonstrações como pode distorcer o papel do profissional contábil.

O Contador passou a ser dos poucos profissionais obrigados a evidenciar como certo o que ele mesmo entende como errado, tudo por força de uma incompetente normatização forçada pela lei e por entidades diversas. (SÁ; HOOG, 2010, p. 37).

1.4 MÉTODO

A pesquisa bibliográfica será o método utilizado para elaboração do artigo. Segundo Gil (2002, p.44) a pesquisa bibliográfica “é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”.

Gil (2002, p.45) ainda afirma que "A principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente".

2. A CONTABILIDADE CRIATIVA

A contabilidade, como ciência social, tem como principal objetivo informar a situação econômica e financeira das empresas, seja para usuários internos no subsídio à gestão e a tomada de decisões, seja para usuários externos no auxílio de negócios, investimentos e tributação. Sendo uma ciência social, e não exata, a contabilidade, apesar das normas a serem respeitadas, abre espaço para a interpretação. Segundo Cordeiro (2003, p.1):

Ainda que a posição e a forma de operar uma empresa constituam uma única realidade, que deve ser representada fielmente através da informação contábil, não devemos esquecer que uma mesma situação pode ser entendida de distintas maneiras de acordo com que a observa.

Cordeiro (2003, p.1) afirma ainda que:

Para a elaboração da informação contábil, existem normas a seguir que não podem deixar de incluir elementos de subjetividade e cuja aplicação requer em muitos casos a realização de estimativas por parte da empresa, abrindo assim a possibilidade de uma mesma realidade ser refletida de formas diferentes.

Neste cenário, onde há o espaço para a subjetividade e a interpretação de fatos é que surge a contabilidade criativa.

Segundo Sá e Hoog (2010, p.3) as normas ainda não conseguiram alcançar uma forma que possibilite a imagem fiel da riqueza patrimonial ou dos resultados e como consequência ocorre a contabilidade criativa, definida pelos autores como uma alquimia de números.

Critérios liberais de registros, consagrados em normas, ensejam, todavia, adaptar os dados para mudar aparências, quer para pior (quando se deseja fazer cair o valor das ações), quer para melhor (quando se deseja fazer subir o valor de ações). (SÁ; HOOG, 2010, p. 37).

Kraemer (apud Saludas,1999) afirma que:

A contabilidade criativa é uma arte onde os grandes artistas da contabilidade – os contadores e os auditores – se aproveitam das brechas oferecidas pelas rigorosas normativas para imaginar um enredo fiscal ou financeiro que lhes permita espelhar a imagem fiscal ou societária desejada para suas companhias. Assim, a contabilidade criativa pode ser catalogada como uma magnífica falsidade de obras de arte contábil demandadas de estruturas de verdadeira engenharia contábil.

Ainda segundo Kraemer (apud Lang,1998), podemos definir a contabilidade criativa como:

...o processo mediante o qual se utilizam os conhecimentos das normas contábeis para manipular as cifras das demonstrações contábeis, sendo na verdade um eufemismo utilizado para evitar fazer referência a estas práticas pelos seus verdadeiros nomes: artifícios contábeis, manipulações contábeis ou fraudes contábeis.

Muitas são as definições de contabilidade criativa, mas a maioria converge para a idéia de que se trata da distorção da realidade econômica das empresas

através da manipulação das demonstrações contábeis, possibilitada por lacunas nas normas no que tange à interpretação e à subjetividade.

2.1 MOTIVOS PARA O USO DA CONTABILIDADE CRIATIVA

Muitas são as motivações para as organizações adotarem as práticas da contabilidade criativa, as principais destacadas por Kraemer (2005, p.5) são:

- **Manutenção de um fluxo constante de receitas:** as empresas gostam de demonstrar uma tendência estável de crescimento do faturamento e não de evidenciar oscilações bruscas, o que poderia ser interpretado como risco pelo mercado.
- **Manter em alta o preço das ações:** por meio de mecanismos que reduzam aparentemente o endividamento ou aumentem as receitas e os resultados.
- **Atraso na chegada de informações ao mercado financeiro:** beneficiando alguns investidores que tenham acesso privilegiado a tais informações.
- **Mascarar o desempenho governamental:** o governo pode fazer a sua divulgação em regime de caixa, dificultando a apuração de custos de programas e projetos. Além disso, a mudança da base de contabilização e as entidades que são inseridas na consolidação do setor governamental podem colaborar para formar uma melhor imagem dos índices dívida/PIB e déficit/PIB.

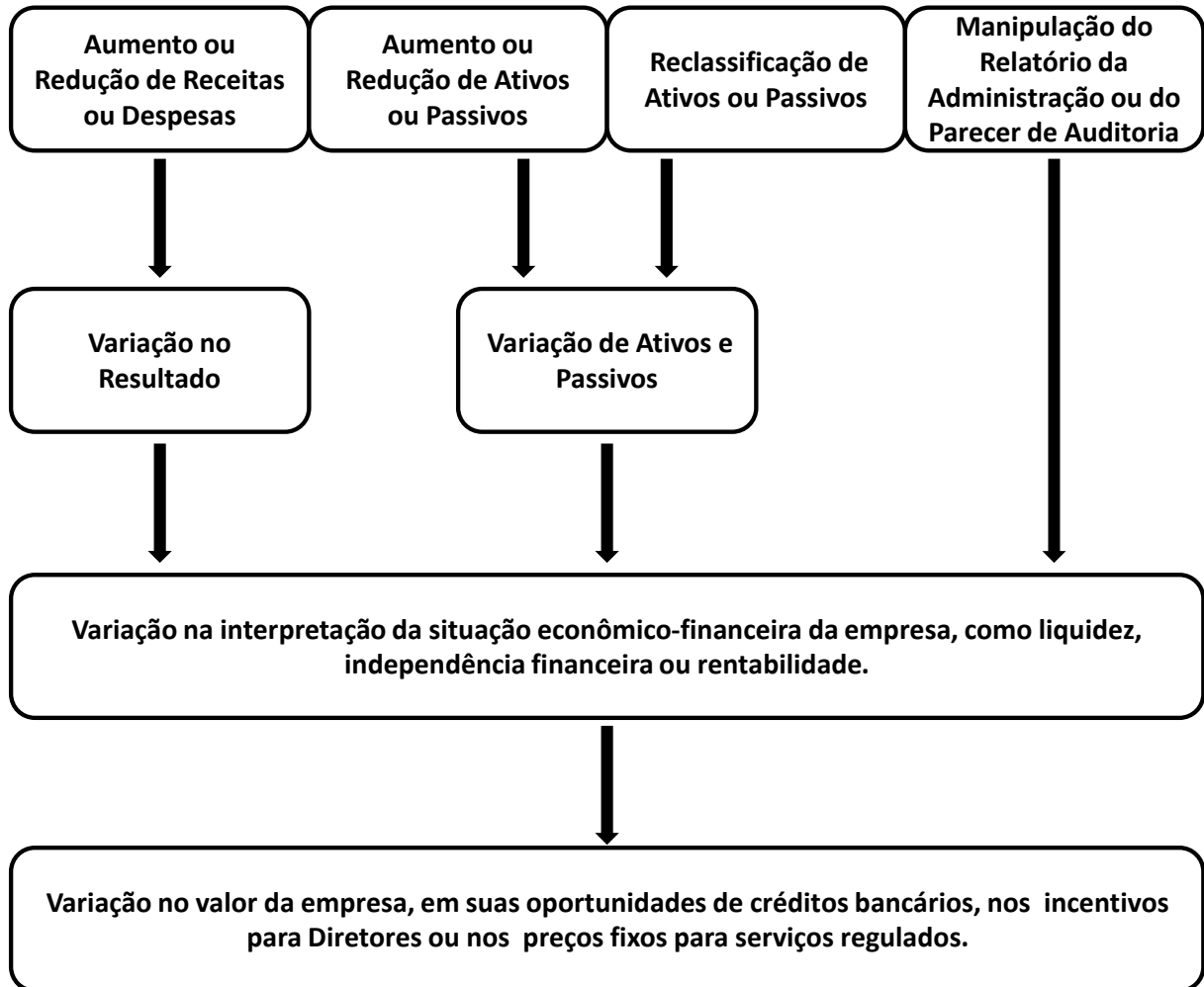
2.2 PRINCIPAIS TRANSAÇÕES DA CONTABILIDADE CRIATIVA

Diversos autores e analistas apontam as transações mais comuns englobadas no processo da contabilidade criativa. Segundo Salas (2004, p. 7-9), as principais são:

- **Aumento ou redução de despesas** – As normas contábeis facilitam manobras como, por exemplo, a elasticidade no prazo de amortizações do ativo intangível e nas depreciações de bens de uso. A empresa, alterando o prazo da depreciação, provoca, em consequência, alterações nas despesas do período.
- **Aumento ou redução das receitas** – É possível antecipar ou diferir o reconhecimento de receitas com o argumento da convenção do conservadorismo e do princípio da confrontação das despesas com as receitas.
- **Aumento ou redução de ativos** – As manipulações descritas no primeiro item impactam o valor dos ativos. Outro exemplo seria a alternância de métodos válidos para se avaliar os estoques.
- **Aumento ou redução do patrimônio líquido** – Todos os exemplos anteriores têm reflexos no patrimônio líquido da empresa, afetando de forma direta os índices de endividamento, estrutura patrimonial e de lucratividade, podendo levar os usuários a decisões equivocadas, não apenas sobre o capital próprio, mas também em relação ao valor da empresa como um todo.
- **Aumento ou redução do passivo** – As empresas podem se valer de artifícios para, aparentemente, reduzir seu endividamento. Um exemplo seria a forma de contabilizar as operações de leasing financeiro, no qual, apesar de se tratar, essencialmente, de um financiamento, o bem não é ativado e nem a dívida é contabilizada.
- **Reclassificação de ativos e passivos** – Existem divergências de onde classificar os gastos com certos bens.
- **Informação contida no relatório da administração ou no parecer dos auditores** – A inclusão ou não de informações pode conduzir o usuário a conclusões equivocadas sobre o passado e as expectativas para o futuro do empreendimento.

A figura 1 ilustra o impacto das transações e práticas da contabilidade criativa.

Figura 1 – Práticas contábeis criativas e os efeitos que produzem



Fonte: Salas (2004, p. 9)

2.3 CASOS DE CONTABILIDADE CRIATIVA NO MUNDO

2.3.1 Caso Enron

O maior caso de contabilidade criativa da história mundial, tanto em volume financeiro como em repercussão na mídia, refletindo inclusive na legislação americana ocorreu com a empresa Enron no ano de 2001, até então uma gigante no setor energético.

A Enron Corporation, sediada em Houston no estado americano do Texas, empregava aproximadamente 21 mil colaboradores, tendo figurado entre as líderes no mundo em distribuição de energia (eletricidade e gás natural) e comunicações. Seu faturamento chegou a atingir 101 bilhões de dólares no ano de 2000, pouco antes do escândalo financeiro que ocasionou seu pedido de concordata em dezembro de 2001.

As ações da Enron despencaram em 2001 de 81 dólares em janeiro para 0,40 dólares em dezembro. O ponto crítico foi em outubro de 2001 quando a empresa publicou um prejuízo de 604 milhões de dólares no terceiro trimestre e diminuiu o patrimônio líquido da empresa em 1,2 bilhões de dólares.

A manobra contábil da Enron consistiu em utilizar empresas coligadas e controladas para inflar seu resultado. Através de SPE's (Special Purpose Entities, em português, entidades de propósito específico), a empresa transferia passivos, camuflava despesas, alavancava empréstimos, leasings, securitizações e montava arriscadas operações com derivativos e não efetuava a consolidação dos resultados de subsidiárias deficitárias.

De acordo com as normas contábeis americanas na época (GAAP- General Accepted Accounting Principles), o uso de SPE's era autêntico e sua consolidação não era regra. A FASB (Financial Accounting Standards Board) exigia a consolidação de uma SPE apenas no balanço de sua controladora. A Enron utilizou participações cruzadas e acionistas minoritários para diluir sua participação e com isso desenquadrar suas SPE's da obrigatoriedade da consolidação. Ou seja, ela era a controladora indiretamente. Na realidade, a Enron utilizou a legislação para camuflar seu resultado, protagonizando assim o maior caso de contabilidade criativa da história.

Além de sua manipulação contábil resultar em sua própria falência e causar inúmeros prejuízos a seus acionistas minoritários e colaboradores, o caso Enron ainda repercutiu na Arthur Andersen, responsável pela auditoria externa da empresa.

A Arthur Andersen era uma das maiores empresas de auditoria do mundo, e em 2001 foi considerada culpada por obstrução da justiça, decorrente da destruição de 1,7 toneladas de documentos relacionados à Enron. Tal fato levou à extinção da Arthur Andersen no mundo todo.

Principalmente pelo caso de contabilidade criativa ocorrido na Enron que o congresso dos Estados Unidos aprovou a Lei Sarbanes-Oxley. Segundo Silva (apud HESS, 2006), a lei procura restabelecer a ética nos negócios, principalmente no que se refere à preparação das informações econômico-financeiras, responsabilizando os principais executivos pelos atos ocorridos durante o seu mandato e retomando, assim, a confiança dos investidores, por meio das boas práticas de governança corporativa.

2.3.2 Caso Worldcom

A WorldCom, assim como a Enron, ganhou grande repercussão na mídia e no mundo dos negócios pelos volumes financeiros resultantes de sua contabilidade criativa.

A WorldCom era uma empresa do ramo de telecomunicações sediada na cidade de Clinton, no estado americano do Mississippi. As baixas margens de lucro que a indústria estava acostumada a proporcionar não eram o bastante para Bernie Ebbers, diretor executivo da empresa. Durante a década de 90, em uma avalanche de aquisições e fusões no mercado americano ocorreu o grande salto da WorldCom. De 1995 a 2000, a WorldCom comprou mais seis empresas de telecomunicações. Em 1997, em uma das maiores fusões da história americana, ela comprou a MCI por 37 bilhões de dólares.

A partir destes movimentos de aquisições e fusões, a WorldCom mudou seu foco para a indústria da internet e informações, abraçando 50% de todo o tráfego de internet dos Estados Unidos e 50% de todos os e-mails da rede mundial. Em 2001, a WorldCom era dona de um terço de todos os cabos de dados nos Estados Unidos.

Em 1999, as receitas cresciam lentamente e os preços das ações da empresa começaram a cair, tendo em vista que não atendiam às expectativas dos analistas de mercado. Em um esforço para aumentar os rendimentos, a WorldCom reduziu o montante de valores que possuía em reserva em 2,8 bilhões de dólares e colocou este valor em uma conta de investimentos em suas declarações financeiras.

Isto não foi o bastante para aumentar os lucros da maneira que Bernie Ebbers desejava. Em 2000, a WorldCom começou a classificar as despesas operacionais como investimentos de longo prazo. Esconder estas despesas foi a maneira como a empresa conseguiu inflar seus resultados em mais de 3,8 bilhões de dólares

durantes os anos de 2000 e 2001. Estes valores reclassificados se referiam a custos que a WorldCom pagava para alugar linhas telefônicas de outras empresas para acessar suas respectivas redes.

Especificamente no ano de 2001, estas manipulações transformaram os prejuízos da WorldCom em lucros de 1,3 bilhões de dólares, inflando ainda mais o valor de mercado de suas ações.

Depois que dados anônimos foram enviados para a equipe de auditoria externa e irregularidades na contabilidade foram encontradas nos livros contábeis, a SEC (Securities and Exchange Commission), órgão governamental que regula o mercado de valores mobiliários americano, solicitou que a WorldCom fornecesse mais informações. O que causou a desconfiança da SEC era o cenário de mercado, pois enquanto a WorldCom estava obtendo um lucro muito alto, a AT&T, sua principal concorrente de mercado, estava apresentando prejuízo.

Um comitê de auditoria externa acompanhado pela SEC foi implantado e descobriu os bilhões de dólares que a WorldCom havia classificado indevidamente. A auditoria interna da WorldCom foi questionada sobre os documentos que sustentavam as movimentações, porém, ela não tinha como apresentá-los, já que não existiam. A empresa admitiu que manipulou seus resultados tendo aumentado seus lucros em 3,8 bilhões de dólares. Um pouco mais de um mês depois da instalação do comitê de auditoria externa, a WorldCom decretou falência, prejudicando milhares de acionistas minoritários.

2.3.3 Caso Parmalat

Fundada pelo italiano Calisto Tanzi em 1961, a marca resulta da junção do nome de sua cidade natal Parma com a palavra leite (latte, em italiano). A Parmalat era a maior empresa do setor alimentício da Itália, atuava em 30 países, com aproximadamente 35 mil funcionários. No Brasil, chegou a ser a segunda maior compradora de leite e controlava a indústria de laticínios em vários estados brasileiros.

Tudo começou em 1999, quando a empresa já operava com leve prejuízo e abriu uma subsidiária (Bonlat) nas Ilhas Cayman, um paraíso fiscal que garantia sigilo absoluto na aplicação de recursos. A contabilidade criativa da Parmalat

consistia em repassar os prejuízos e dívidas a Bonlat e excluí-los das suas demonstrações contábeis.

No final de 2003, a companhia anuncia publicamente um investimento de 500 milhões de euros no fundo Epicurum, curiosamente administrado por uma empresa ligada à Parmalat com sede nas Ilhas Cayman. O fato chamou a atenção da agência de classificação de empresas Standard & Poors que baixou a nota dos títulos da Parmalat, pois percebeu que o investimento possuía características estranhas.

As ações da Parmalat começaram a desvalorizar drasticamente, devido à preocupação crescente dos milhares de investidores e à especulação em torno do investimento. Com o objetivo de tranquilizar o mercado, a direção do grupo apresentou um documento afirmando possuir aproximadamente 3,95 bilhões de euros no Bank of America, nas Ilhas Cayman.

Porém, segundo o próprio Banco, o documento não passava de uma falsificação e não comprovava a autenticidade dos títulos e da liquidez referente ao valor divulgado.

A Parmalat teve então que confessar o rombo, que se mostrou bem maior. No final do ano de 2003, vem a tona um dos maiores escândalos contábeis do continente europeu, o conglomerado chamado Parmalat decreta falência com um buraco de 15 bilhões de euros em seus registros contábeis resultando em enorme prejuízo a seus acionistas.

2.4 CASOS DE CONTABILIDADE CRIATIVA NO BRASIL

2.4.1 Caso Banco PanAmericano

Em 1969, o Grupo Silvio Santos realiza a aquisição da Real Sul S. A – Crédito, Financiamento, e Investimento alterando a razão social da empresa para Baú Financeira S.A – Crédito, Financiamento e Investimento. Já em 1990 a empresa é autorizada a atuar como banco múltiplo e altera sua denominação para Banco PanAmericano S.A passando a ter foco principalmente em empréstimos pessoais.

A fraude no Banco PanAmericano foi resultado de um acúmulo de irregularidades contábeis constantes no balanço da instituição desde meados de

2006. A prática adotada pelo Banco consistia em inflar seu balanço por meio do registro de carteiras de créditos vendidas a outras instituições financeiras como parte de seu patrimônio. Esta manipulação contábil permitiu que a empresa fosse supervalorizada antes da abertura de seu capital, em novembro de 2007.

No ano de 2009, em uma operação de aproximadamente 740 milhões de reais, a Caixa Econômica Federal adquire participação acionária representativa de 49% do capital social votante e de 20,69% das ações preferenciais do PanAmericano, o que representa 35,54%, do capital social total do banco.

Já em novembro de 2010 a manipulação é descoberta quando o Banco anuncia que seu então controlador, o Grupo Silvio Santos, iria aportar 2,5 bilhões de reais na instituição, recurso obtido em empréstimo junto ao Fundo Garantidor de Crédito. Conforme divulgado pela instituição, o objetivo do aporte era reestabelecer o equilíbrio patrimonial e ampliar sua liquidez operacional, após a constatação de "inconsistências contábeis" que não permitiam que as demonstrações financeiras refletissem a real situação patrimonial da entidade.

O problema foi percebido durante a análise realizada pelo Banco Central do Brasil das operações de crédito vendidas pela instituição a grandes bancos de varejo. De acordo com a autoridade monetária, o PanAmericano mantinha em seu balanço, como ativos, carteiras de crédito já vendidas a outros bancos, além de duplicar registros de venda de carteiras, conseguindo, com isso, manter em balanço, ativos e créditos fictícios para inflar seus resultados.

Segundo a apuração do Banco Central do Brasil, o valor total do rombo foi de 4,3 bilhões de reais, sendo 1,6 bilhão referente à carteira de crédito insubsistente, 1,7 bilhão referente a passivos não registrados de operações de cessão liquidadas/referenciadas, 500 milhões referentes a irregularidades na constituição de provisões para perdas de crédito, 300 milhões referentes a ajustes de marcação a mercado e 200 milhões referentes a outros ajustes.

Em Janeiro de 2011 o Banco BTG Pactual desembolsou 450 milhões de reais e adquiriu o controle do PanAmericano do Grupo Silvio Santos e passou a dividir o comando do PanAmericano com a Caixa Econômica Federal.

2.4.2 Caso Banco Cruzeiro do Sul

O banco Cruzeiro do Sul foi fundado em agosto de 1989 a partir da empresa Cruzeiro DTVM Ltda e em 1993 foi adquirido pela família Indio da Costa, proprietária até o momento de sua falência.

O Banco Central do Brasil, em seu trabalho cotidiano de monitoramento do sistema financeiro, percebeu que havia algo errado no Banco Cruzeiro do Sul e decidiu investigar. Outro fator que também influenciou a descoberta do esquema foi a denúncia de investidores, que queriam saber onde era investido o dinheiro que aplicavam na instituição, haja vista que não obtinham essas informações no próprio Cruzeiro do Sul.

Em junho de 2012 o Banco Central decretou a intervenção no banco para analisar a origem do problema. Detectou assim a existência de diversos esquemas de desvio de dinheiro e manipulações contábeis que drenaram mais de 4 bilhões de reais da instituição.

Dirigentes do banco Cruzeiro do Sul encontraram nos empréstimos de baixo valor uma forma intrigante de drenar ilegalmente recursos da instituição. Cientes de que o Banco Central não acompanhava de forma detalhada e com maior frequência os empréstimos inferiores a 5 mil reais, os diretores da instituição financeira criaram um esquema para faturar, ao longo de seis anos, em cima desta falha. Segundo o inquérito da Polícia Federal, eles chegaram a fazer empréstimos fictícios de baixo valor em nome de mais de 300 mil clientes bancários, inclusive de pessoas que nem tinham conta na instituição, inflando assim seus balanços e seus resultados.

Em setembro de 2012 o banco Cruzeiro do Sul teve sua liquidação extrajudicial decretada pelo Banco Central do Brasil. Milhares de depositários e investidores em fundos do banco foram prejudicados.

3. ÉTICA

A palavra ética, segundo Lisboa (2011, p.24), é originada da palavra grega ethos, que significava hábitos e costumes. Lisboa (2011, p.24) afirma ainda que:

A ética, como expressão única do pensamento correto, conduz à idéia da universalidade moral, ou ainda, à forma ideal universal do comportamento humano, expressa em princípios válidos para todo pensamento normal e sadio.

Sá (2012, p.4) afirma que a ética tem sido aceita sobre dois aspectos pelos estudiosos da questão:

1° Como ciência que estuda a conduta dos seres humanos, analisando os meios que devem ser empregados para que a referida conduta se reverta sempre em favor do homem. Nesse aspecto o homem torna-se o centro da observação, em consonância com o meio que lhe envolve.

Cuidada das formas ideais da ação humana e busca a essência do ser procurando conexões entre o material e o espiritual.

2° Como ciência que busca os modelos da conduta conveniente, objetiva, dos seres humanos.

A correlação, nesse aspecto, é objetiva, entre o homem e seu ambiente. Os modelos, como valores, passam a guiar a estrutura normativa.

Sá (2012, p.4) afirma ainda que um dos aspectos estuda a essência ou natureza e, outro, os motivos ou relações que influem sobre a conduta, mas o comum entre os dois é a análise do bem e a conduta respeitosa que evita prejudicar a terceiros.

Buscando as origens históricas da ética, Sá (2012, p.5) relembra Confúcio², que pregava o amor e a ética como bases, tendo como fundamento o respeito ao próximo e faz a citação de uma frase do pensador chinês que foi uma regra pétrea da Ética defendida por ele “Não faças aos outros aquilo que não queres que te façam”.

Aprofundando ainda mais as origens da ética, Sá (2012, p.6 e 7) cita Aristóteles³ e seus pensamentos afirmando que “para o homem não existe maior felicidade que a virtude e a razão”, “pelos atos que praticamos em nossas relações com os homens nos tornamos justos ou injustos” e “é preciso atentar, pois, pela qualidade dos atos que praticamos, porquanto de sua diferença se pode aquilatar a diferença de caracteres”.

Podemos verificar que desde suas origens a definição da ética como ciência é focalizada pelo pensamento de sempre buscar fazer o que é correto, mas como a interpretação de o que é correto é vaga, pois o que pode ser certo para uma pessoa, pode não ser para outra, surge a questão de como um profissional poderia distinguir o certo do errado e, é neste contexto que surge a figura dos códigos de ética profissionais.

De acordo com Santos et. al. (2006, p.69), o código de ética é um instrumento normativo de uma profissão e tem como função principal estabelecer regras no relacionamento do profissional com seus colegas, clientes e sociedade.

Tratando mais especificamente do profissional de contabilidade, o código de ética profissional do contador (Resolução CFC Nº 803/96) em seu capítulo II, Artigo 2º, parágrafo I aponta como dever do profissional:

Exercer a profissão com zelo, diligência, honestidade e capacidade técnica, observada toda a legislação vigente, em especial aos Princípios de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade, e resguardados os interesses de seus clientes e/ou empregadores, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais;

Sendo assim, o código de ética define que o profissional contábil tem que praticar sua profissão respeitando as leis e normas vigentes, sempre com integridade e honestidade.

O código de ética em seu capítulo II, Artigo 3º, parágrafo XVII aponta ainda como vedado ao profissional da contabilidade no desempenho de suas funções:

Iludir ou tentar iludir a boa-fé de cliente, empregador ou de terceiros, alterando ou deturpando o exato teor de documentos, bem como fornecendo falsas informações ou elaborando peças contábeis inidôneas;

Ou seja, o contador, no exercício de sua profissão, de maneira alguma deve manipular as demonstrações contábeis com o intuito de iludir os interessados nestas informações, sejam eles os próprios clientes ou seus Stakeholders.

4. CONCLUSÃO

Podemos concluir que apesar de alguns casos de contabilidade criativa respeitarem a legislação vigente e as normas aceitas de contabilidade, esta fere os princípios éticos da profissão, afinal a ética do profissional contábil, através do código de ética, apresenta-se como um princípio a fidedignidade das informações e, a contabilidade criativa fere este princípio, visto que não apresenta a real situação econômica e patrimonial da organização.

A contabilidade criativa fere também os próprios objetivos da ciência contábil, afinal o principal objetivo da contabilidade é informar a real situação econômica e financeira das empresas e a contabilidade criativa, distorcendo esta realidade, está atacando a própria essência da contabilidade, a sua razão de existir.

Conclui-se também que as práticas da contabilidade criativa ferem a própria imagem do profissional contábil, pois a credibilidade da classe de profissionais da contabilidade é abalada a cada descoberta desta prática de manipulações.

NOTAS EXPLICATIVAS

¹Segundo ORCHIS et. al. (2002, p. 17), Stakeholders são os grupos de interesse que se relacionam, afetam e são afetados pela organização e suas atividades. Os Stakeholders são a parte interessada ou interveniente, que se refere a todos os envolvidos em um processo, por exemplo, clientes, colaboradores, investidores, bancos, fornecedores e comunidade.

²Conforme PIZZINGA (2007, p.4), Confúcio (551 a. C. - 479 a. C.) é o nome latino do pensador chinês Kung-Fu-Tzu ou Mestre Kong. Até os dias de hoje, Confúcio continua sendo a figura histórica mais conhecida na China como mestre, filósofo e teórico político. Sua doutrina, o Confucionismo, teve forte influência não apenas sobre a China mas também sobre toda a Ásia oriental.

³Aristóteles foi um filósofo grego que nasceu em 384 a.C., na cidade antiga de Estágira, e morreu em 322 a.C. Seus pensamentos filosóficos e idéias sobre a humanidade tem influências significativas na educação e no pensamento ocidental contemporâneo. Aristóteles é considerado o criador do pensamento lógico.

REFERÊNCIAS

CHAMPI Jr, Afonso; BARBOSA, Djalma Gonçalves. **Diário de uma crise: lições do caso Parmalat**. 1. Ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2004.

CORDEIRO, Cláudio Marcelo Rodrigues. **Contabilidade Criativa: um estudo sobre a sua caracterização**. Revista do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná - CRCPR, ano 28º, nº 136, 2º quadrimestre de 2003. Disponível em: <http://www.crcpr.org.br/new/content/publicacao/revista/revista136/contabilidade_criativa.htm> Acesso em: 28 Out. 2012.

CRC. **Código de ética profissional do contador**. Conselho Regional de Contabilidade do RS, Porto Alegre, 2011. Disponível em: <http://www.crcrs.org.br/arquivos/livros/livro_etica09.PDF>. Acesso em: 18 Nov. 2012.

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisas**. 4. Ed. São Paulo: Atlas, 2002.

JIGSAW PRODUCTIONS. **Enron – Os Mais Espertos da Sala** (The Smartest Guys in the Room). 2005.

KRAEMER, Maria E. P. **A maquiagem das demonstrações contábeis com a contabilidade criativa**. 2005. Disponível em: <<http://www.gestipolis.com/recursos5/docs/fin/amaquiem.htm>>. Acesso em: 20 Out. 2012.

LISBOA, L. P. **Ética Geral e Profissional em Contabilidade**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

NBR 6022 - Informação e documentação - Artigo em publicação periódica científica impressa – Apresentação. **ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas**, Rio de Janeiro, 2003.

OBRINGER, Lee Ann. **"Como funcionam as fraudes contábeis"**. 2005. Disponível em: <<http://empresasefinancas.hsw.uol.com.br/fraudes-contabeis3.htm>> Acesso em: 15 Nov. 2012.

ORCHIS, Marcelo; YUNG, Maurício; MORALES, Santiago C. **Impactos da responsabilidade social nos objetivos e estratégias empresariais**. 2002. Disponível em: <[http://www.uniethos.org.br/_Uniethos/Documents/%20IMPACTOS%](http://www.uniethos.org.br/_Uniethos/Documents/%20IMPACTOS%20)>

20DA%20RESPONSABILIDADE%20SOCIAL%20NOS%20OBJETIVOS%20E%20ESTRAT%20GIAS%20EMPRESARIAIS.pdf >. Acesso em: 15 Nov. 2012.

OS PENSADORES (Coleção): **Aristóteles – Vida e Obra**. 1. ed. São Paulo: Nova Cultura, 1999.

PIZZINGA, Rodolfo Domenico. **O pensamento vivo de Confúcio**. 2007. Disponível em: < <http://svmmvmbonvm.org/confucio.pdf>>. Acesso em: 18 Nov. 2012.

REBOLLO, M. G. **Normas para apresentação do trabalho de conclusão**. Porto Alegre: NECON/UFRGS, 2011. Apostila de aula.

SÁ, A.L. **Ética Profissional**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

_____; HOOG, W.A.Z. **Corrupção, Fraude e Contabilidade**. 3. ed. Curitiba: Juruá, 2010.

SALAS, O.A. BLAKE, J. GUTIÉRREZ, S. M. **La contabilidad creativa en España y en El Reino Unido; Un estudio comparativo**. 2004. Disponível em: <<http://www.recercat.cat/bitstream/handle/2072/330/181.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 28 Out. 2012.

SANTOS, Ivan Antonio Kretzer; ALBERTON, Luiz; LIMONGI, Bernadete. **Publicidade na Ética Profissional: uma comparação do CEPC com os códigos de ética da IFAC, OAB e CFM**. Revista Catarinense da Ciência Contábil – CRCSC, Florianópolis, v. 5, n. 14, p. 65-79, abr./jul. 2006. Disponível em: < <http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/CRCSC/article/view/1163/1106>> Acesso em: 18 Nov. 2012.

SCHMITT, Cecília. **Entenda o Caso Enron**. 2002. Disponível em: <<http://www.provedor.nuca.ie.ufrj.br/eletrobras/artigos/schmitt1.htm>> Acesso em: 15 Nov. 2012.

SILVA, Letícia M. **A influência da lei Sarbanes-Oxley e do Código Civil Brasileiro nos controles internos de Empresas localizadas no Brasil**. 2007. 157 f. Monografia (Mestrado em Ciências Contábeis) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis. Universidade Do Vale Do Rio Dos Sinos – Unisinos São Leopoldo, RS, 2007.